

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 1453/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Quadro I, da Portaria nº 547, de 19 de abril de 2010 e publicada no Diário da Justiça do dia 19 de abril de 2010, a servidora **SUELENE FRANCO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 3069, a partir da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1425/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE elevar em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 05 de junho de 2010, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelas servidoras **MAGNÓLIA BANDEIRA BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 200755.1/0, Técnico Judiciário e ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico da Secretaria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo GAJ-3, e **BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1989.1/9, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Ceará à disposição deste Tribunal e ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo GAJ-1, em razão de participação no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau GTPG, instituído provisoriamente pela Portaria nº 549, de 19 de abril de 2010, publicada no Diário da Justiça de mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1260/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas varas piloto de Família da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos processos que formam o acervo das Varas de Família para posterior transformação em processos eletrônicos por meio de digitalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau GTPG, no período de 16 a 27 de agosto de 2010, com o fim de preparar os processos das Varas de Família da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser percebida em parcela única..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Anexo Único da Portaria nº 1260/2010

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

MAT.:201587 - CARLOS MAURICIO AGUIAR LOPES ANALISTA JUDICIÁRIO

MAT.: 95768 - VERA LÚCIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

MAT.:5079 - PERPÉTUA FLORÉNCIO JATAHY DIRETOR DE SECRETARIA

MAT.: 201702 - SILVIA MARIA PEREIRA BEZERRA ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO